

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**VESTIBULAR DE VERÃO/2017**

**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**INSCRITOS NO SORTEIO - EDITAL 031/2017- FORMA SUBSEQUENTE**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

Câmpus Santana do Livramento

Rua Paul Harris, 410

Bairro Centro

Santana do Livramento/RS

Tel.: (55) 3242-9090

**2) DATAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA**

- Dia 15 de março, das 8:00h às 18:00h.

**TÉCNICO FLORESTAS– SUBSEQUENTE**

<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Márcio Leite Trindade	Sorteio
Maria Roselei Cortes	Sorteio
Hélio Júnior B. Araújo	Sorteio
Wladimir da Silva Milan	Sorteio
Nicole Yohana R. Romero	Sorteio
Gabrielle Nobre Lemos	Sorteio

## TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL – SUBSEQUENTE

<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>
Maria Roselei Cortes	Sorteio
Almir Xavier Vargas	Sorteio
Hélio Júnior B. Araújo	Sorteio
Wladimir da Silva Milan	Sorteio
Janise Liara Alves Moreira	Sorteio
Nicole Yohana R. Romero	Sorteio

### 3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

#### 3.1 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) Cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e

6.236/75;

i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA**

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;

- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;

- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu  
bastante procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de me  
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório